S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Extracto de Portaria n.º 497/2006 de 18 de Julho de 2006

- O Secretário Regional dos Assuntos Sociais em portaria de 3 de Julho de 2006 transfere para:
 - O Instituto de Acção Social:

152.595,00 € (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco euros), respeitante ao duodécimo do mês de Julho, para despesas correntes, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-A.

- O Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social:
- 22.133,00 € (vinte e dois mil cento e trinta e três euros), respeitante ao duodécimo do mês de Julho, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-B)
 - O Centro de Gestão Financeira da Segurança Social:
- 665,00 € (seiscentos e sessenta e cinco euros), respeitante ao duodécimo do mês de Julho, para pagamento de remuneração complementar, criada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, a ser processado pelo Capítulo 03, Divisão 01, Código 04.03.05-C)
- 3 de Julho de 2006. A Chefe da Secção de Contabilidade, *Etelvina Toste Coelho*.